



Ofício GP nº 60/2019

Tamandaré, 22 de março de 2019.

Ilmo. Sr. Inspetor
Inspetoria Regional –Palmares - PE

Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício financeiro de 2018.

Senhor Inspetor,

Nos termos da Resolução T. C. nº 47/2018, no prazo previsto no seu artigo 1º, § 3º os documentos mencionados na Resolução, foram devidamente inseridos no Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, relativas ao exercício financeiro de 2018, atendendo todos os itens da referida Resolução.

Desta forma, apresento a todos que fazem este Conselho de Contas, os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Sergio Hacker Corte Real
-PREFEITO-